



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 370/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 23 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**  
Conselheiro Lafaiete – MG  
**Assunto: Resposta ao requerimento nº 595/2024**

**EXPEDIENTE**  
02 / 01 / 25

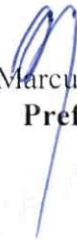
Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao Requerimento nº 595/2024, de autoria da nobre vereadora Damires Rinarlly.

Em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

  
Mário Marcus Leão Dutra  
**Prefeito**



COMUNICAÇÃO INTERNA

Requerimento:  
595/2024

DATA: 27/12/2024

DE: Secretaria Municipal de Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao solicitado no requerimento 595/2024

Prezado (a),

Referente ao solicitado no requerimento nº 595/2024 da Câmara Municipal, informo que o município tem fiscalizado rigorosamente os passeios durante o processo de habite-se e estimulado a construção de calçadas mais largas e uniformes, especialmente em áreas próximas às escolas e espaços esportivos mencionados. Isso garantirá que pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, possam circular com segurança.

Foi previsto também, pelo executivo municipal, a criação de rotas acessíveis dentro da proposta de atualização do Plano Diretor Municipal em tramitação na Câmara Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2023). Nessa atualização, como uma das diretrizes para a acessibilidade no município, está prevista a implantação de Rotas Acessíveis visando promover a locomoção das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a órgãos públicos, locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, turismo, entre outros, assim como aos polos de comércio e serviços, com tratamento de calçadas, se orientando sempre por vias, passeios, pontes, passarelas, sempre que possível integradas ao sistema de transporte coletivo de passageiros, conforme determina a legislação. A rota sugerida está a seguir:



COMUNICAÇÃO INTERNA

Requerimento:  
595/2024

DATA: 27/12/2024

DE: Secretaria Municipal de Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao solicitado no requerimento 595/2024

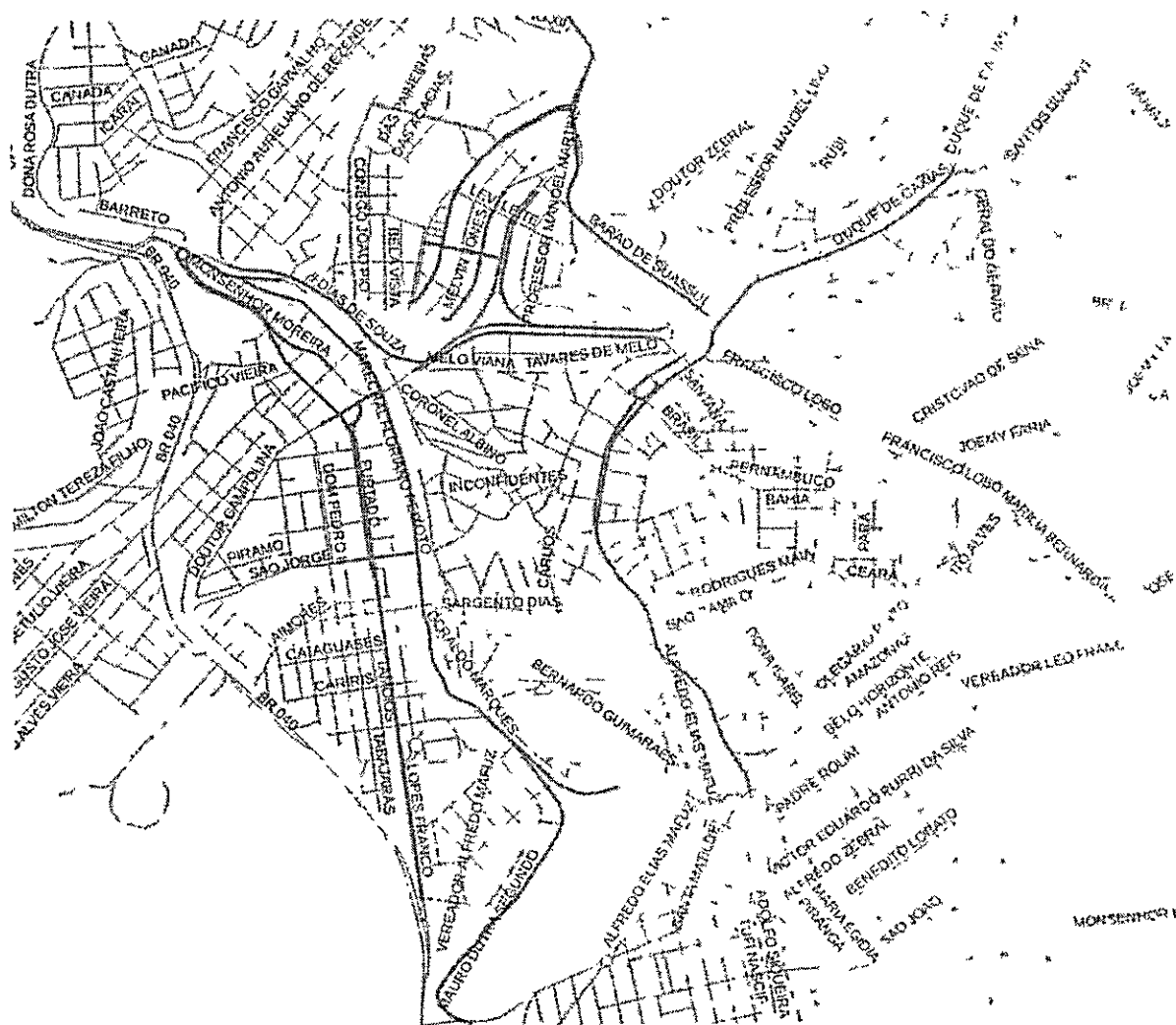
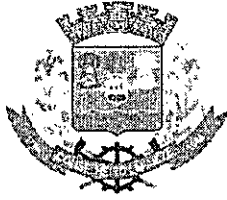


Figura 1 – Proposta de rotas acessíveis incluída no projeto de lei de revisão do Plano Diretor

Dentro dessa proposta, ficou estipulada a implantação ou reforma pelo poder público, de pelo menos 2 km (dois quilômetros) lineares de passeio público, a cada dois anos, até a implementação total da rota acessível.

Além disso, a Prefeitura Municipal, em parceria com a ADESIAP, promoveu em maio de 2024, o 1º Fórum de Acessibilidade e Inclusão, além de promover, através



COMUNICAÇÃO INTERNA

Requerimento:  
595/2024

DATA: 27/12/2024

DE: Secretaria Municipal de Planejamento

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao solicitado no requerimento 595/2024

da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, programas educacionais e campanhas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão, tanto nas escolas quanto na comunidade em geral

A prefeitura tem promovido adaptações em edifícios públicos, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos, para garantir a acessibilidade de todos. Inclui a instalação de rampas, elevadores e banheiros adaptados. A administração municipal licitou, no Processo Licitatório nº 030/2023 – Concorrência Pública nº 004/2023 – RP nº 008/2023, a contratação de empresa responsável por analisar a situação dos prédios públicos municipais quanto à sua acessibilidade e, após avaliação minuciosa, serão feitos os laudos de acessibilidade desses edifícios e, nos casos necessários, os projetos das obras de acessibilidade a serem implantadas em cada edificação.

A Prefeitura de Conselheiro Lafaiete reafirma seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e com a construção de uma cidade mais acessível e inclusiva para todos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL MOREIRA COELHO  
Data: 27/12/2024 09:35:23-0300  
Verifique em <https://validar.jf6.gov.br>

Daniel Moreira Coelho  
**Secretário Municipal de Planejamento**